



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA**  
CNPJ nº 75.392.019/0001-20



PLANO DE TRABALHO DO  
PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS  
(parte integrante do Termo de Convênio)

MUNICÍPIO: **SANTA MARIANA**

**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município: SANTA MARIANA CNPJ: 75.392.019/0001-20  
Endereço: Rua Antonio Manoel dos Santos, nº 151 – Caixa Postal 03  
UF: PARANÁ CEP: 86350-000 Telefone: ( 43 ) 3531-1144

Conta Corrente: Banco: Agência: Praça de Pagamento:  
nº 11644-0 001 2587-9 SANTA MARIANA

Responsável: JORGE RODRIGUES NUNES CPF: 362.504.069-72

CI/Órgão Expedidor: 2.162.410 SSP/PR	Cargo: <i>Prefeito Municipal</i>	Função: <i>Prefeito Municipal</i>
---	----------------------------------	-----------------------------------

**2 OUTROS PARTÍCIPES (se houver)**

Nome: CPF ou CNPJ:

Endereço: CEP:

**2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a recuperação da trafegabilidade de estrada nos trechos,  
1) **Estrada Alto Palmital**, perfazendo 6,80 Km, 2) **Estrada Alto Palmital 2**, perfazendo 4,79 Km,  
3) **Estrada Para Bala**, perfazendo 4,961 Km, 4) **Estrada Colinha – Cemitério – Porto de Areia**,  
perfazendo 9,493 Km, 5) **Estrada Óleo/Esperança**, perfazendo 5,751, Km dentro do PROJETO  
DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS da SEAB, perfazendo um  
total de 31,79 Km.

**3. JUSTIFICATIVA**

O Governo do Estado, objetivando atender as demandas recebidas referentes à recuperação de estradas rurais, notadamente quanto à disponibilização de recursos para a aquisição de óleo diesel, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para o apoio à recuperação de trechos de estradas rurais aos municípios.

Neste sentido, a Seab está apresentando uma estratégia operacional, partindo da coordenação dos Núcleos Regionais, em conjunto com o EMATER, de tal forma que as demandas dos municipais devem ser adaptados à uma sistemática operacional, visando dar mais agilidade aos pleitos formalizados. Esta sistemática é fundamental, tendo em vista a necessidade dos usuários dessas estradas, principalmente face à sua degradação em função do excesso de chuvas durante o ano de 2013.

**4. BENEFICIÁRIOS**

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	4
2 - Número de agricultores	220

Comunidades atendidas: \_\_\_\_\_

**5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB**



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA**  
CNPJ nº 75.392.019/0001-20



Especificação	Valor R\$/litro	Total R\$	Município R\$	SEAB R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 17.529,21 litros de óleo diesel	<b>2,46</b>	<b>43.121,85</b>	<b>1.121,85</b>	<b>42.000,00</b>	24 meses após a publicação no DOE

**6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)**

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Regularização e Abaulamento do Leito	M²	159485	Moto niveladora	206
02	Recuperação/ construção de Lombadas	Un.	56	Moto niveladora e Pá carregadeira	63
03	Construção e manutenção de bigodes	Un.	79	Pá carregadeira	43
04	Desagregação	M³	8694	Esteira	136
05	Carregamento	M³	8694	Pá Carregadeira	153
06	Transporte	M³	8694	Caminhão	1108
07	Distribuição Cascalho	M³	8694	Moto niveladora	77
08	Compactação cascalho	M³	8694	Rolo Compactador	68

**7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO/ TRIMESTRAL**

Nº	ATIVIDADE	PERIODO DE EXECUÇÃO							
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
1	Processo de aquisição de combustíveis	X							
2	Execução dos serviços	X	X	X	X	X	X	x	x
3	Prestação de contas								x
4									

\* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

**8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO**

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

**9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

**10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

[Handwritten signature]






**MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA**  
CNPJ nº 75.392.019/0001-20




**10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

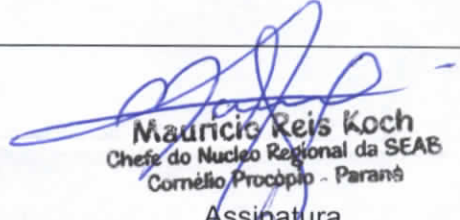
Nome:	Jaci Fernandes de Sousa	
Cargo:	Técnico Agropecuário	
N.º Registro Conselho de Classe:	42652 D-Pr	
Local:	Santa Mariana	
Data:	23/12/2014	
		Assinatura


**11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Jorge Rodrigues Nunes	
Carg	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	362.504.069-72	
Local:	Santa Mariana - Pr	
Data:	23/12/2014	
		Assinatura

**12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)**

Carg	<b>CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB</b>	 Mauricio Reis Koch Chefe do Núcleo Regional da SEAB Cornélio Procópio - Paraná Assinatura
Nome	Mauricio Reis Koch	
CPF:	584.305.659-13	
Local:	C. Procópio	
Data:	23/12/2014	

Carg	<b>FISCAL DO CONVÊNIO *</b>	 Cláudio Roberto R. Marques Engenheiro Agrônomo CREAB 16.085-D SEAB/PTG/AGRO
Nome	CLAUDIO ROBERTO R. MARQUES	
CPF:	401.995.849-15	
Local:	C. PROCÓPIO	
Data:	23/12/2014	

(\*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.



ROBERTO ANACLETO ORTIGARA  
Secretário de Estado

**SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**  
Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável – DEAGRO

**Informe Técnico n.º 010/2014/CP**

Protocolo n.º: 11.817.900-5/2013

Objeto: Solicitação de Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 406/2013, dentro do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome do Responsável pela Fiscalização: Cláudio Roberto Riesemberg Marques	Matrícula Funcional: 2.086.919
Número do ato da autoridade que o designou para a fiscalização e acompanhamento da aplicação de recursos: Ordem de Serviço n.º 217 /2014	Data do ato designatório: 17/03/2014
Qualificação técnica (formação em área compatível ao objeto a ser aferido): Eng.º Agrônomo	Órgão a que pertence: SEAB

Título do programa/projeto: Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais

Município: Santa Mariana/PR

Data: 23/12/2014

Em nossos acompanhamentos, verificamos dificuldades por parte da municipalidade em executar adequadamente as melhorias nos trechos previstos no Plano de Trabalho, devido principalmente por fatores de ordem climática (chuvas) e logística (poucos equipamentos e escassez de funcionários), além de atendimento de outras demandas priorizadas pelo executivo. Considerando que o prazo restante é insuficiente para a devida execução do objeto firmado, e de que o mesmo é de suma importância para o desenvolvimento social e econômico das comunidades rurais envolvidas, **somos favoráveis ao aditamento do referido convênio quanto a sua vigência**, de forma a viabilizar o atendimento do seu objeto.

Eng.º Agr.º Cláudio Roberto Riesemberg Marques

Responsável  
Cláudio Roberto R. Marques  
Engenheiro Agrônomo  
CREA-PR 16.985-D  
SEAB/DEAGRO

# EMATER

INSTITUTO PARANAENSE DE  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL



## PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Agricultura  
e Abastecimento



### PARECER TÉCNICO

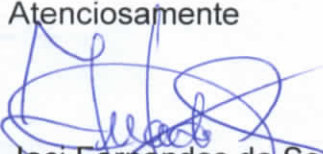
Ref. Projeto Trafegabilidade  
Convênio 406/2014

Vimos por meio deste solicitar a prorrogação do prazo para a conclusão das obras em mais 06 (seis) meses, em função de quebra dos equipamentos da Prefeitura Municipal de Santa Mariana.

A obra é imprescindível para o deslocamento de 220 famílias rurais do município de Santa Mariana.

Santa Mariana, 22 de dezembro de 2014.

Atenciosamente

  
Jaci Fernandes de Souza  
Técnico em Agropecuário  
CREA: 32.652-D

Ilmo. Sr.  
Maurício Reis Koch  
M.D. Chefe do Núcleo SEAB  
Cornélio Procópio - PR